GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA Nº 163/00=GS. Em 10 de abril de 2000

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº 12.836, e ,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 1553/00=SCJ, bem como possíveis irregularidades na pesquisa de preços envolvendo as firmas Comercial Quero e Representações Ltda. e Comércio Representações Primor Ltda;

CONSIDERANDO outros fatos pretéritos envolvendo a firma Comércio e Representações Primor Ltda., no tocante a atos suspeitos em relação a servidor desta Pasta.

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Sindicância Administrativa, composta pela Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO CASADO DA SILVA, Delegada de Polícia Civil de Carreira e Assessora da APLASI e a Dra. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Advogada da COSIPE, para, sob a presidência do primeiro, apurar, **de forma reservada,** possíveis irregularidades na pesquisa de preços envolvendo as firmas supramencionadas.

Art. 2º - Determinar que seja feito o exame grafotécnico nas assinaturas e avaliação das topografias das máquinas e/(ou) computadores utilizados pelas referidas firmas, bem como a oitiva do Auditor de Contas Públicas Dr. RIVALDO DA COSTA e outros servidores que possam dissertar sobre a idoneidade das citadas empresas.

C U M P R A – S E.

JOSÉ ADALBERTO TARGINO ARAÚJO
Secretário